



PORTARIA AGENERSA N.º 925 DE 30 DE MAIO DE 2025

Publicada na página no D.O. do dia 04/06/2025

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS
ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO
PELA PORTARIA N.º PORTARIA AGENERSA N.º776 DE
13 DE MARÇO DE 2023.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-12/003.186/2013, e

CONSIDERANDO a PORTARIA AGENERSA n.º776 DE 13 DE MARÇO DE 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudos e análises para regulamentar os procedimentos operacionais que possibilitem a atuação em conjunto e de forma efetiva entre a AGENERSA e ANEEL na regulação do serviço público de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a PORTARIA AGENERSA n.º798 DE 31 DE MAIO DE 2023, que alterou o Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA AGENERSA n.º776 DE 13 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho cumpriu o escopo que motivou a sua constituição, haja vista que restaram alcançados os objetivos originalmente delineados quando de sua instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA AGENERSA n.º776 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente